

| | | | | | |
|---|---|---|--|--|-------------------------|
| Data | 20/08/2024 | PROCEDIMENTO SISTÊMICO | |  | |
| Folha | 1 de 3 | LGPD NOMEAÇÃO ENCARGADO | | | |
| Elaboração: Nome: Sabryna Thabata de Sousa Santos | | | | | Revisão: 00 |
| Aprovação: Nome: Assuero Rodrigues Neto Ass.: | | | | | Data Revisão |
| ODS-Objetivos de Desenvolvimento Sustentável |  | <input type="checkbox"/> Original <input type="checkbox"/> Cópia Nº ____ | Cópia: <input type="checkbox"/> Controlada <input type="checkbox"/> Não Controlada | Vigência 08/2025 | |
| Alterações: | | | | | |

NOMEAÇÃO DO ENCARGADO – LGPD

Assuero Rodrigues Neto, na qualidade de representante legal e **CONTROLADOR**, do **Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré/PR**, em respeito à LGPD e ao Código Nacional de Normas – Foro Extrajudicial, da Corregedoria Nacional de Justiça, estabelece que:

Considerando que o tabelião de notas é o **CONTROLADOR**, do **tabelionato de notas**, cuja função é definida no art. 5º §VI da LGPD, tendo a competência para tomada de decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, além das responsabilidades exigidas pela lei.

Considerando que o **ENCARGADO** é o responsável em garantir que a coleta e o tratamento de dados ocorram de acordo com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, bem como com as principais normas e implementações de *Compliance* e Boas-Práticas na área, além das atividades elencadas no artigo 41º, §2 da LGPD.

O **CONTROLADOR**, em cumprimento a determinação do artigo 88 do Código Nacional de Normas – Foro Extrajudicial da Corregedoria Nacional de Justiça e artigo 41º, §2 da LGPD, nomeia, neste ato, a Sra. **Vitória Mikaela Gomes de Aguiar**, como **ENCARGADO** do **Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré/PR**.

Almirante Tamandaré, 26 de agosto de 2024.

Assuero Rodrigues Neto
Tabelião de Notas
Controlador

Vitória Mikaela Gomes de Aguiar
Escrevente substituta
Encarregada